



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL Nº 23/2025/PROEX/IFG - CHAMADA DE PROPOSTAS DE MINICURSOS, OFICINAS, GIRAS DE DISCUSSÃO E RESUMOS PARA SESSÕES TEMÁTICAS DO VII CONGRESSO DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS DO CENTROOESTE (VII COPENECO) E XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DO IFG (XI SERER).

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada para inscrição de trabalhos para o XI Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, o VII COPENECO (Congresso de Pesquisadores/as Negros/as do Centro-Oeste) e o EREEQ (Encontro Regional de Educação Quilombola do Centro-Oeste), de acordo com as disposições deste Edital.

1.1 APRESENTAÇÃO

1.1 Neste ano, pela primeira vez, ocorrerá a realização conjunta de 03 (três) importantes eventos da Região Centro-Oeste: o VII COPENECO (Congresso de Pesquisadores/as Negros/as do Centro-Oeste), o XI SERER (Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais do IFG) e o EREEQ (Encontro Regional de Educação Quilombola do Centro-Oeste).

1.2 Este edital destina-se ao envio de propostas de Minicursos, Oficinas, Giras de Discussão e trabalhos a serem apresentados nas Sessões Temáticas do VII COPENECO e XI SERER. Os eventos acontecerão pela primeira vez de forma integrada entre os dias 01 e 04 de outubro de 2025 no Instituto Federal de Goiás, câmpus Uruaçu. Fruto da parceria entre a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, os eventos constituirão um espaço multidisciplinar de compartilhamento de conhecimentos, saberes, experiências e dados de pesquisas, ressaltando o protagonismo de estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, ativistas e membros das comunidades, envolvidas com a promoção da igualdade étnico-racial na região centro-oeste.

1.3 Neste ano, o tema que constituirá o eixo dos eventos será "Mulheres negras do Centro-Oeste: por reparação e bem viver", o qual chama a atenção para a reflexão urgente sobre os impactos históricos do racismo, do sexismo e das desigualdades regionais na vida dessas mulheres. Observa-se que reconhecer suas trajetórias é afirmar a potência de suas existências, saberes e lutas nos campos da educação, da cultura, da política e da ancestralidade. Desse modo, entende-se que a reparação não se limita a ações pontuais, mas exige transformações estruturais que garantam dignidade, acesso e justiça. Já o bem viver, inspirado em cosmovisões afro-diaspóricas, propõe uma forma de vida que respeita os corpos, os territórios e os vínculos comunitários. Assim, o evento se coloca como espaço de escuta, diálogo, denúncia e também de celebração das vozes negras femininas e trata-se de um chamado à ação coletiva e comprometida com um presente e futuro antirracista.

2. OBJETIVOS

2.1 A presente chamada tem os seguintes objetivos:

2.1.1 Reunir trabalhos que reflitam sobre os desafios em âmbito nacional e, de modo especial, para a Região Centro-Oeste, no que tange à constituição de políticas públicas de enfrentamento a práticas racistas e necropolíticas perpetradas contra a população negra.

2.1.2 Promover o intercâmbio de saberes, experiências e pesquisas desenvolvidas por pesquisadores/as negros/as, fortalecendo as epistemologias do sul e ampliando a visibilidade da produção científica comprometida com a equidade racial e social na região Centro-Oeste.

2.1.3 Estimular a articulação entre universidades, institutos federais, escolas, movimentos sociais e comunidades tradicionais, visando a construção de estratégias coletivas e debates sobre o enfrentamento ao racismo estrutural e de valorização das identidades afro-brasileiras nos diversos campos do conhecimento.

3. PROPOSIÇÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NAS SESSÕES TEMÁTICAS

3.1 As sessões temáticas acolherão trabalhos elaborados por até 4 autores/as. No caso de coautoria, todos/as os/as autores/as deverão fazer sua inscrição individual no evento. Cada proponente poderá enviar um único trabalho como autor/a principal para uma das seguintes sessões temáticas:

3.1.1 Ciências e tecnologias a partir de uma perspectiva negrorreferenciada;

3.1.2 Enegrecer o feminismo: pensamento interseccional e educação antirracista;

3.1.3 Estudos africanos, da diáspora e da cultura afro-brasileira;

3.1.4 Educação das relações étnico-raciais;

3.1.5 Infâncias negras e práticas pedagógicas antirracistas.

3.1.6 Oralituras nas escritas literárias de resistência;

3.1.7 Raça, Racismo e Antirracismo no Centro-Oeste;

3.1.8 Saúde da População Negra;

3.1.9 Políticas de Ações Afirmativas e Bancas de Heteroidentificação no Centro-Oeste.

4. SOBRE A SUBMISSÃO:

4.1 As propostas de RESUMO em Sessão Temática deverão conter:

4.1.1 Título da sessão temática;

4.1.2 Título do trabalho com até 200 caracteres;

4.1.3 Resumo em parágrafo único de até 2500 caracteres com espaço, contendo: objetivos, abordagem metodológica, principal contribuição da pesquisa. Após resumo, apresentar de 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

4.2 Autores/as de resumo selecionado deverão enviar até dia 20 de novembro o trabalho completo, com o mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) laudas, conforme o template, que será disponibilizado no site do evento. O trabalho completo deverá conter:

4.2.1 A descrição do objeto da pesquisa ou da experiência didático-pedagógica;

4.2.2 Objetivos

4.2.3 Referencial teórico e metodológico;

4.2.4 Etapas de desenvolvimento;

4.2.6 Principais resultados alcançados.

4.3 Palavras-chave: 03 a 05 separadas por ponto e vírgula.

4.4 Autoria: Até 4 pessoas inscritas no evento por trabalho.

4.5 Dados de cada autor/a (nome, titulação, vínculo institucional, e-mail para contato).

4.6 As submissões de trabalhos serão pelo link: <https://www.copenecentrooeste2025.abpn.org.br/>

5. NORMAS GERAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES TEMÁTICAS (STs):

5.1 Cada Sessões Temáticas (STs) para se efetivar, deverá ter, no mínimo 5 e no máximo 10 trabalhos inscritos.

5.2 Cada inscrito/a poderá apresentar apenas 01 (um) trabalho em STs como autor principal, e até 02 (dois) trabalhos como coautor/a desde que seja em STs diferentes. A submissão do trabalho completo (item não obrigatório) deverá ser realizada somente pelo/a autor/a principal, contendo todos os nomes.

5.3 O/A inscrito/a deverá escolher 2 (duas) STs na ordem de sua preferência. Caso não seja aceito/a no primeiro, poderá ser realocado em outra ST, à critério da comissão organizadora.

5.4 Caso a Sessão Temática (STs) seja cancelada, em razão de não atingir o número mínimo de 05 (cinco) participantes, os/as inscritos/as serão realocados/as em outra ST, a critério da comissão organizadora.

5.5 Não haverá devolução do valor de inscrição.

5.6 A avaliação, organização de realocação de trabalhos fica a cargo do/a (s) Coordenadores/as de cada Sessão Temática (STs), bem como o ensalamento e demais tratativas com a subcomissão organizadora do evento.

5.7 Para que haja tempo o suficiente para debate sobre os trabalhos atinentes às sessões temáticas, a apresentação oral deverá ser realizada em até 10 minutos. Em caso de ausência de um/a ou mais expositores/as, os/as coordenadores/as das sessões temáticas poderão ampliar o tempo de apresentação, deixando no mínimo 60 minutos para o debate.

5.8 Todas as autorias e coautorias do texto deverão estar devidamente inscritos/as e sem pendências financeiras. O descumprimento dessa premissa resultará na ausência do trabalho nos anais do evento.

5.9 Normas Gerais para submissão de TRABALHOS COMPLETOS nas Sessões Temáticas (STs):

5.10 Cabe às autorias e coautorias realizarem a avaliação, revisão bibliográfica e gramatical do texto de acordo com as normas específicas da língua portuguesa, bem como, demais normas técnicas com especial observação aos critérios éticos quanto à divulgação de registros fotográficos e imagéticos, bem como dos resultados de pesquisa.

5.11 Também responderão em todas as instâncias pela autoria dos textos apresentados.

5.12 Todas as autorias e coautorias do texto deverão estar devidamente inscritos/as e sem pendências financeiras. O descumprimento dessa premissa resultará na ausência do trabalho nos anais.

5.13 Somente serão publicados os trabalhos que forem efetivamente apresentados durante o evento e que atenderem às normas estabelecidas.

6. PROPOSIÇÃO DE MINICURSOS E OFICINAS

6.1 Os minicursos e oficinas são espaços de atualização e aprofundamento temático com duração de até 2 horas em sessão única.

6.2 O número mínimo de participantes inscritos/as para que o minicurso ou oficina possa se efetivar será de 10 participantes. Cada proponente de oficina proporá um número máximo de participantes, de acordo com a natureza da atividade e a disponibilidade de espaço físico. As vagas poderão ser ampliadas havendo comum acordo entre a Comissão Organizadora e os/as proponentes.

6.3 Cada minicurso ou oficina poderá ser ministrado por até duas/dois proponentes. Neste caso, cada uma/um deverá fazer a inscrição individualmente na área da/o inscrita/o. O procedimento é necessário para que o sistema gere formas independentes de acesso à área da/o inscrita/o.

6.4 Condições para apresentação de propostas de minicursos e oficinas:

6.4.1 Ser, preferencialmente, associada/o da ABPN;

6.4.2 Ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado no CNPq;

6.4.3 Titulação mínima.

6.5 As propostas de minicurso e oficinas deverão indicar:

6.5.1 Título;

6.5.2 Nome(s) dos/as proponentes, titulação e vínculo institucional;

6.5.3 Ementa do minicurso ou oficina;

6.5.4 Objetivo;

6.5.5 Conteúdo Programático;

6.5.6 Referências.

6.6 As submissões de minicursos e oficinas serão pelo link: <https://www.copenecentrooeste2025.abpn.org.br/>

7. PROPOSIÇÃO DE GIRAS DE DISCUSSÃO

7.1 Giras de Discussão (GDs) podem ser compreendidas como espaços coletivos de mediação, em que o estudo de algum material textual ou audiovisual será o mote para o compartilhamento de saberes sobre um determinado tema a ser aprofundado em grupo. Para isso, tanto o texto, vídeo ou podcast, quanto o tema central da gira serão disponibilizados com antecedência, pelo mediador, para que todos possam acessar e ter possibilidade de participação. A Gira é desenvolvida a partir do conceito de circularidade, com todos sentados em um mesmo círculo, possibilitando que os integrantes possam se ver, ouvir e sentir-se parte. Cabe às/aos mediadores/as proporcionar estratégias para que as pessoas se sintam livres em participar. Para iniciar a gira, o mediador faz em até 15 minutos de uma breve apresentação sobre o tema, mobilizando alguns pontos importantes a serem pensados e discutidos. Na sequência, os integrantes ficam livres para expor, perguntar e provocar uns aos outros sobre o texto/tema.

7.2 Cada Gira de Discussão terá até 2 horas de duração e poderá ser mediada por até duas/dois proponentes. Neste caso, cada uma/um deverá fazer a inscrição individualmente na área da/o inscrita/o. O procedimento é necessário para que o sistema gere formas independentes de acesso à área da/o inscrita/o.

7.3 O número de participantes de cada Gira de Discussão não poderá exceder a 20.

7.4 As propostas de Giras de Discussão deverão indicar:

7.4.1 Tema;

7.4.2 Nome (s), titulação e vínculo institucional dos/as proponentes;

7.4.3 Resumo simples apresentando o tema, sua vinculação com o evento e relevância;

7.4.4 Referências

7.5 As submissões de Giras de Discussão serão por e-mail.

7.5.1 Enviar as informações solicitadas para: copenecentrooeste@abpn.org.br

7.5.2 Assunto: PROPOSTA DE GIRA DE DISCUSSÃO

8. CRONOGRAMA GERAL

SUBMISSÃO DE TRABALHOS POR SESSÃO TEMÁTICA	
Etapa	Período
Envio de resumos para Sessões Temáticas:	22 de agosto à 07 de setembro
Avaliação dos resumos	08 a 11 de setembro

Divulgação Preliminar dos resumos aceitos nas STs	12 de setembro
Submissão de recurso	13 e 14 de setembro
Avaliação de recurso	15 e 16 de setembro
Divulgação do resultado do recurso	17 de setembro
Divulgação final dos resumos aceitos nas STs	18 de setembro
Prazo final para envio dos trabalhos completos	20 de Novembro
Publicação dos Anais	Até o final do primeiro semestre de 2026
MINICURSOS E OFICINAS / GIRAS DE DISCUSSÃO	
Etapas	Período
Propostas de Minicursos e Oficinas / Giras de Discussão	22 de agosto à 31 de agosto
Avaliação das propostas	01 à 04 de setembro
Divulgação Preliminar dos Minicursos e Oficinas / Giras de Discussão Aprovadas	05 de setembro
Submissão de recurso	06 e 07 de setembro
Avaliação de recurso	08 e 09 de setembro
Divulgação do resultado do recurso	10 de setembro
Período de Inscrições nas atividades	15 a 30 de setembro

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 A submissão de proposta implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2 As situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora Executiva.

10.3 A Comissão Organizadora Executiva resguarda a si o direito de alterar o cronograma deste Edital, se

necessário, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional.

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.

10.5 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail :seminario.ere@ifg.edu.br.

Goiânia, 22 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 22/08/2025 11:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682422

Código de Autenticação: 3497ed3670



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)